

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear FERNANDO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo, C-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN), em Ceará Mirim/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Estadual a seguir nominada, circunscritas 11ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, para o mandato de 3 (três) anos, a contar da data da publicação deste decreto até 01/01/2023, o servidor abaixo relacionado:

DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA	PORTE	DIRETOR	MATRÍCULA
1ª	ASSU	Centro Estadual de Educação Profissional Professor Gilmar Rodrigues de Lima - Assu/RN	IV	RUBENS OLIVEIRA DANTAS	125214-3/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, regulamentada pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 18.349, de 14 de julho de 2005;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 01110013.012592/2021-30, referente à eleição do Procurador Corregedor-Geral e de Representante da carreira junto ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente ratificado através da Resolução nº 01/2021-CSPGE, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE),

R E S O L V E exonerar FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS CHAGAS JUNIOR, Procurador do Estado de 2ª Classe, matrícula nº 157.931-2, do cargo de Procurador Corregedor-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Luiz Antônio Marinho da Silva
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, regulamentada pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 18.349, de 14 de julho de 2005;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 01110013.012592/2021-30, referente à eleição do Procurador Corregedor-Geral e de Representante da carreira junto ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente ratificado através da Resolução nº 01/2021-CSPGE, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE),

R E S O L V E nomear ELOISA BEZERRA GUERREIRO, Procuradora do Estado de 1ª Classe, matrícula nº 157.802-2, para o cargo de Procuradora Corregedora-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Luiz Antônio Marinho da Silva
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 298/2021-GPGE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), considerando o que determina a Resolução nº 023/2020 - TCE, de 3 de dezembro de 2020, que regulamenta formas e prazos para apresentação ao Tribunal de Contas dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e dos demais documentos, dados e informações concernentes à execução da despesa pública, e dá outras providências;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispõe, em seus arts. 56, 57 e 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento;

Considerando o que disciplina e orienta a Portaria nº 070/2019 - GP/TCE, de 28 de fevereiro de 2019, que disciplina as instruções gerais e os procedimentos pertinentes à operacionalização do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN);

Considerando a obrigação da unidade jurisdicionada do envio eletrônico das informações ao TCE/RN, o que contribui para a celeridade dos procedimentos de fiscalização e maior eficiência e eficácia das ações do controle externo daquele Órgão de Controle,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica designado o servidor THALES EGIDIO MACEDO DANTAS, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 219.706-5, CPF: 103.995.384-02, como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.
LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 299/2021-GPGE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes Existentes na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), com fundamento no art. 22 do Decreto Estadual nº 31.051, de 3 de novembro de 2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes Existentes na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com objetivo de proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado.

Art. 2º A Comissão de Inventário dos Bens Permanentes Existentes na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é composta pelos seguintes servidores: I - SARA RICELE MOREIRA DE FARIAS, matrícula nº 226.078-6, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Material (DRHM), na condição de Presidente; II - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 177.584-7, Assistente V, lotada na Divisão de Recursos Humanos e Material (DRHM); III - ANA LARISSA VIEIRA FELIX, matrícula nº 131.064-0, Especialista Perm Nível - II/A, lotada na Gerência de Administração Geral (GAG), na condição de Secretária-Executiva.

Art. 3º O exercício de funções inerentes à Comissão de Inventário dos Bens Permanentes Existentes na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) será considerado relevante prestação de serviço público, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2021.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.
LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 303/2021-GPGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XV, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), considerando a necessidade da participação do Procurador do Estado na Reunião do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado-CSPGE, dia 16 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, dia 16 de dezembro 2021, um (01) dia das férias do Procurador do Estado de 2ª Classe, JOSÉ DUARTE SANTANA, matrícula nº 163.153-5, concedidas por meio da Portaria nº 296/2021-GPGE, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2021, ficando assegurado o gozo do saldo de 01 (um) dia, em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Natal - RN, 15 de dezembro de 2021.
LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA - Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 402/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos arts. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:
Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, o dia 16 de dezembro de 2021, 01(um) das férias da Procuradora do Estado de 1ª Classe, LEILA TINOCO DA CUNHA LIMA ALMEIDA, matrícula n.º 151.831-3, concedida através da Portaria nº 369/2021-GPGEA, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 15.045, de 17 de novembro de 2021, ficando assegurado o saldo de 01(um) dia, para o usufruto em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal - RN, 15 de dezembro de 2021.

José Duarte Santana - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Gabinete Civil da Governadora do Estado

PROTOCOLO DE INTENÇÕES REFERENTE À CEDÊNCIA DE SERVIDORES ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo SEI

nº 03310006.002543/2021-48. OBJETO: O presente Protocolo de Intenções estabelece as regras relativas à colocação à disposição de servidores entre o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para desenvolvimento de atividades de interesse institucional. VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a data de 31 de dezembro de 2022. VALOR: O encontro de contas entre os partícipes será realizado mensalmente, frente às solicitações de ressarcimento apresentadas por ambas as partes. As solicitações de ressarcimento deverão ser efetuadas até o décimo dia do mês subsequente. ASSINATURAS: P/Governo: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - Governadora do RN: P/TRIBUNAL DE CONTAS DO RS: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER - Conselheiro Presidente e Testemunhas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, cujo cumprimento se impõe a providenciar que os Alunos-Soldados que não se submeteram a todas as etapas do concurso, ainda que tenham obtido na via judicial sua promoção à graduação de Soldado, realizem as etapas faltantes.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Participarão desta etapa todos os candidatos considerados aptos na Etapa de Exame de Saúde;

1.2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física - TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no ANEXO IV do Edital de abertura do Certame. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

1.3. O candidato deverá estar utilizando CAMISA OU CAMISETA BRANCA observando as demais vestimentas indicadas no subitem 10.8 do Edital de abertura do Certame.

1.4. O candidato deve observar todas as normas contidas no Item 10 do Edital de abertura do Certame, em especial atenção à retificação 02 proveniente do TAC firmado entre o Ministério Público e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

2.1. O candidato convocado deverá consultar a data, horário e local de realização da Etapa em link de consulta individual disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 08h do dia 16 e 17/12/2021, considerando-se o Horário do Rio Grande do Norte.

2.2. DOS CONVOCADOS

2.2.1. Cargo: R01 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

Inscrição Candidato

701.462-8 FRANCISCO LEONARDO DA SILVA

*Cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta, proferido no Inquérito civil nº 04.23.2338.0000064/2020-03, constante no Processo SEI nº 01110044.002538/2021-19.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 628 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (84) 3026-0575 - Rio Grande do Norte, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021.

Maria das Graças de Araújo

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público em substituição legal

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os resultados finais das etapas: Exame de Saúde, TAF e entrega da documentação para a Investigação Social, em cumprimento de determinação judicial, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS FINAIS:

INSC.	CANDIDATO	EXAME DE SAÚDE	TAF	DOC. INVESTIGAÇÃO SOCIAL
701.384-2	Lenaura Timóteo de Queiroz Gomes da Silva (Sub Judge)	APTO - realizado em 07/11/2019	APTO - realizado em 12 e 13/11/2019	REGULAR - entrega realizada até 23/12/2020

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021.

Maria das Graças de Araújo

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público em substituição legal

PORTARIA-SEI Nº 1462, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0803732-29.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110065.001988/2021-46 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) ANTONIA ALVES FELIX FERREIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 105.515-1/1, do Nível/Classe PN-III "H" para PN-III "J", conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração